



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Resolução Nº 023/2025/COMAST

“Dispõe sobre a aprovação do **Plano de Ação da Política Municipal de Assistência Social para o exercício de 2026**, no âmbito do SUAS – Sistema Único de Assistência Social do Município de Buritis/RO, e dá outras providências.”

O Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho – COMAST, do Município de Buritis/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 008/1997, alterada pela Lei nº 400, de 14 de agosto de 2008, em reunião ordinária realizada aos cinco dias do mês de novembro de 2025, faz saber que:

Considerando o disposto no artigo 194 da Constituição Federal de 1988, que define a Assistência Social como política pública de direito, não contributiva e integrante do Sistema de Seguridade Social, ao lado da Saúde e da Previdência Social, estruturando-se como política de proteção social básica e especial;

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993), que trata da organização da Assistência Social, regulamentando os artigos 203 e 204 da Constituição Federal, assegurando a primazia da responsabilidade do Estado na gestão, financiamento e execução da política de assistência social;

Considerando a Resolução CNAS nº 145/2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), e a Resolução CNAS nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Lei nº 10.836/2004, que institui o Programa Bolsa Família, regulamentado pelo Decreto nº 5.209/2004, alterado pelo Decreto nº 7.494/2011, e o Decreto nº 6.135/2007, que dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

Considerando a Lei nº 12.435/2011, que dispõe sobre a organização do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, estabelecendo que as proteções sociais básica e especial devem ser ofertadas pela rede socioassistencial pública e privada integrada ao SUAS;

Considerando a Lei nº 13.257/2016 – Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece o dever do Estado em formular políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral da criança na primeira infância;

Rua São Lucas, Nº2476, Setor 03,06, Buritis/RO - E-mail: cmburitiro@hotmail.com





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAST é órgão colegiado de caráter deliberativo e fiscalizador da política pública de assistência social no âmbito municipal, conforme preconiza a LOAS;

Considerando o disposto nas Normas Operacionais Básicas do SUAS – NOB/SUAS/2005 e NOB/SUAS/2012, que definem o Plano de Ação como instrumento de gestão que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social;

Considerando a importância da participação e do controle social no processo de planejamento das ações do SUAS, devendo este ser construído de forma coletiva, envolvendo Conselhos e sociedade civil, garantindo a democratização das decisões e o controle social sobre a política pública;

Considerando que o planejamento das ações, investimentos e custeio das despesas para o exercício de 2026 foi apresentado pelos coordenadores dos programas, projetos e serviços socioassistenciais para apreciação e deliberação deste Conselho. Diante do exposto, o Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho – COMAST.

Resolve:

Art. 1º-Aprovar, na íntegra, o **Plano de Ação da Política Municipal de Assistência Social para o exercício de 2026** (anexo a esta Resolução), conforme apresentado pelas equipes técnicas da Secretaria Municipal de Assistência Social, em consonâncias com os princípios, diretrizes e normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º-Determinar que o Plano de Ação aprovado será o instrumento de referência para a execução, acompanhamento e avaliação das ações da Política de Assistência Social no Município de Buritis/RO, devendo estar articulado com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 3º – Resumo das despesas totais do Plano de Ação da Política Municipal de Assistência Social – Exercício 2026:

Item	Programa / Serviço / Projeto	Custo Total Aproximado (R\$)
01	PAIF / CRAS / SCFV	1.592.733,62
02	Programa Criança Feliz / Crescendo Bem	225.938,53
03	CREAS / PAEFI	789.766,94
04	Programa Bolsa Família / CadÚnico	327.218,43
05	Instâncias de Controle Social	59.617,33
06	Unidade Acolhedora Municipal de Crianças e Adolescentes	616.473,01
07	Vigilância Socioassistencial	69.914,44

Rua São Lucas, N°2476, Setor 03,06, Buritis/RO - E-mail: cmburitiro@hotmail.com





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

—	Custo Total Aproximado	3.445.723,77
---	-------------------------------	---------------------

Art. 4º- Esta decisão encontra-se transcrita na Ata da 10ª Reunião Ordinária do COMAST, realizada em 05 novembro de 2025.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Buritis ,05 de Novembro de 2025.

Rua São Lucas, N°2476, Setor 03,06, Buritis/RO - E-mail: cmburitiro@hotmail.com





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

ANEXO I –

PLANO DE AÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXERCÍCIO 2026

1. CRAS / PAIF / SCFV

Item	Descrição de Despesas	Custo Aproximado (R\$)
1	Alimentação	196.700,90
2	Materiais de limpeza e descartáveis	29.513,92
3	Materiais de expediente	28.498,65
4	Materiais para oficinas	77.639,73
5	Despesas com piscina (atividades SCFV)	16.632,12
6	Materiais de informática	19.831,77
7	Despesas mensais correntes de manutenção	5.334,27
8	Materiais permanentes	38.892,82
9	Materiais elétricos e ferramentas	3.306,94
Total Aproximado		R\$ 1.592.733,62

2. PROGRAMA CRIANÇA FELIZ / CRESCENDO BEM

Item	Descrição de Despesas	Custo Aproximado (R\$)
1	Produtos de copa e cozinha, alimentos – perecíveis e não perecíveis.	R\$ 6.208,35
2	Materiais de limpeza e descartáveis	R\$1.355,75
3	Locação de imóvel para funcionamento do programa, Despesas com energia, Despesas com água tratada, Recarga De Gás, Diárias, Petróleo, internet e folha de pagamento de servidores efetivos e portaria, folha de pagamento de voluntários.	R\$203.541,12
4	Materiais gráficos Papelaria, gráfica, malharia, Tonners e informática.	R\$ 14.833,31
Total Aproximado		R\$223.938,53

3. CREAS / PAEFI

Item	Descrição de Despesas	Custo Aproximado (R\$)
1	Materiais de expediente e papelaria	9.006,73
2	Alimentos perecíveis e não perecíveis	20.385,29

Rua São Lucas, N°2476, Setor 03,06, Buritis/RO - E-mail: cmburitiro@hotmail.com





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

3	Materiais de limpeza e manutenção	3.399,24
4	Despesas em geral	699.075,57
5	Materiais permanentes	51.022,56
6	Materiais gráficos	6.877,55
Total Aproximado		R\$ 789.766,94

4. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / CADÚNICO (IGD-PBF)

Item	Descrição de Despesas	Custo Aproximado (R\$)
1	Diárias de servidores	13.000,00
2	Folha de pagamento	170.000,00
3	Alimentação (marmiteix)	1.500,00
4	Internet	7.000,00
5	Materiais de limpeza	3.804,17
6	Água mineral e gás	1.832,97
7	Combustíveis	18.000,00
8	Manutenção de veículos	15.000,00
9	Manutenção de equipamentos	1.500,00
10	Materiais gráficos e camisetas	236,00
11	Seguro de veículo	2.000,00
12	Ações do CadÚnico / PBF	15.000,00
13	Materiais de informática	35.699,67
14	Materiais de consumo (utensílios)	3.084,17
15	Materiais de expediente – Educação	2.610,59
16	Materiais de expediente (geral)	5.978,09
17	Materiais de expediente – Saúde	27.582,94
18	Gêneros alimentícios	6.472,50
Total Aproximado		R\$ 327.218,43

5. INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL (COMAST, CMDCA, Selo UNICEF)

Descrição das Despesas	COMAST (R\$)	CMDCA (R\$)	Outras Instâncias (R\$)	Selo UNICEF (R\$)
Materiais de consumo (expediente)	4.318,49	973,24	973,24	973,92
Materiais de consumo (copa)	1.565,95	386,92	386,92	386,92
Diárias civis	15.000,00	3.000,00	3.000,00	2.000,00

Rua São Lucas, N°2476, Setor 03,06, Buritis/RO - E-mail: cmburitiro@hotmail.com





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Gêneros alimentícios	7.585,48	4.640,01	4.460,01	4.460,01
Materiais gráficos	—	—	—	—
Materiais de informática	4.410,40	—	735,00	—
Subtotal	32.880,27	9.000,85	9.735,87	8.000,85
Total Geral				R\$ 59.617,33

6. UNIDADE ACOLHEDORA MUNICIPAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Descrição	Categoria Econômica	Custo Aproximado (R\$)
Folha de pagamento de pessoal	Diárias e vencimentos	336.000,00
Combustível e peças	Frotas	16.500,00
Locação de imóvel	Pessoa física/jurídica	31.000,00
Água e energia elétrica	Serviços	34.960,00
Água mineral, gás e similares	Material de consumo	13.527,00
Móveis, eletrodomésticos e utilitários	Material permanente	39.685,38
Utensílios domésticos	Material permanente	1.763,19
Cama, mesa e banho	Material de consumo	6.766,21
Gêneros alimentícios	Material de consumo	94.569,53
Materiais de higiene e limpeza	Material de consumo	33.523,27
Papelaria	Material de consumo	8.100,43
Total Aproximado		R\$ 616.473,01

7. VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Descrição	Categoria Econômica	Custo Aproximado (R\$)
Ações e atividades	—	2.500,00
Materiais de expediente e papelaria	Material de consumo	3.441,99
Móveis e materiais de informática	Material permanente	17.085,00
Materiais elétricos	Material de consumo	310,60
Combustíveis e derivados	Frota / RH / diárias / material gráfico	46.375,00
Aquisição de IPIs	Material de consumo	201,85
Total Aproximado		R\$ 69.914,44

Total geral do Plano	R\$ 3.445.723,77
----------------------	-------------------------

Rua São Lucas, N°2476, Setor 03,06, Buritis/RO - E-mail: cmburitiro@hotmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CNPJ:01.266.058/0001-44
RUA CUJUBIM, 1450 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2045

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DIEGO DE LIMA DIAS - COORDENADOR DA ASLOB CONSELHEIRO SUPLENTE NO COMAST**, CPF: 016.49*.*6-*0 em **10/11/2025 08:59:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08Z8.6U59.2469.R658.5126**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **QUELVIN JUSTINIANO OLIVEIRA - GERENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**, CPF: 004.72*.*2-*2 em **10/11/2025 08:07:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08A4.4Z07.846E.2528.5050**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GENI ELIAS DE JESUS**, CPF: 897.10*.*2-*0 em **07/11/2025 11:30:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11V0.6A30.5467.6608.7415**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DA LUZ ALVES DOS REIS - ASSISTENTE SOCIAL - CONSELHEIRA PRESIDENTE - COMAST**, CPF: 193.52*.*2-*4 em **07/11/2025 09:28:28**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0946.3R28.428R.Z354.7314**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSELY DOMINGOS FERREIRA - COORDENADORA DE INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO - CONSELHEIRA TITULAR- COMAST**, CPF: 027.76*.*6-*0 em **07/11/2025 08:50:44**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08R0.7950.444E.V033.3574**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ERLI DA SILVA SOUZA ROCHA - CONSELHEIRA SUPLENTE - SOCIEDADE CIVIL DOS TRABALHADORES - COMAST**, CPF: 614.95*.*2-*3 em **07/11/2025 08:48:39**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0860.6448.839X.3373.5161**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.56D.21C** - Tipo de Documento: **PARECER**.

Elaborado por **ROSELY DOMINGOS FERREIRA**, CPF: 027.76*.*6-*0 , em **07/11/2025 - 08:04:52**

Código de Autenticidade deste Documento: **08H4.6E04.1524.X87U.7218**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

